

CAFEL - CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

**Ata de Reunião Ordinária
02/2025**

No dia 07 de abril de 2025 às 9h reuniram-se na Sala da Presidência da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, os(as) Conselheiros(as) Sr. Felipe Berger Prochet - Diretor Presidente da FEL, Sra Luciana Viçoso de Oliveira - Diretora Administrativa e Financeira da FEL, Sr. Vilmar Aparecido Caus - Diretor Técnico da FEL, Sr. Ademar Marques Castilho Junior - representante dos Clubes Sociais, Sr. Joel Gaspar - representante do CMEEL, Sr. José Franézio Terra Junior - representante do Executivo e Sr. Flávio Hideki Ono - representante das Ligas de Londrina. Participaram da reunião na qualidade de convidados, Sr. Fernando Seiei Yogi - Assessor de Esportes da Fel e Sr. Fábio Vinícius Macedo - servidor público lotado na FEL desde 01 de março de 2025. O Presidente saudou a todos, abrindo a reunião e dirigindo os trabalhos na mesa, agradecendo suas presenças. A Diretora Administrativa e Financeira fora convidada a secretariar e redigir esta ATA, a qual prontamente a fez. Iniciaram-se os trabalhos com o Diretor Presidente informando a pauta da reunião, sendo: **1) Deliberação para publicação do segundo Edital do FEIPE, considerando modalidades desertas e desclassificações do Edital 08/2024;** **2) Deliberação sobre proposta do LEC sobre valores a pagar pelo uso do Estádio do Café para treinamentos (nov/2024 a dezembro/2025);** **3) Deliberação sobre uso do Ginásio de Esportes Moringão para treinamentos;** **4) Deliberação sobre valores de locação de espaços esportivos da FEL (Oval- Autódromo e Moringão);** **5) Discussão e deliberação sobre serviço de vigilância para Autódromo e Ginásio Moringão;** **6) Informes gerais.** Iniciando os trabalhos pelo **item 1** da pauta, após esclarecimentos sobre o resultado do Edital nº 008/2024 fora informado aos conselheiros que se encontra disponível no FEIPE o valor remanescente de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), em razão de modalidades desclassificadas ou na primeira ou segunda fase do processo de seleção. Deliberou-se por unanimidade de votos pela publicação de um segundo Edital de Chamamento Público, contemplando apenas os programas e modalidades desclassificadas. Quanto as modalidades que restaram desertas, cujo montante totaliza R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), foi aprovado a utilização de parte do valor para a concessão de aditivo aos Termos de Colaboração vigentes, apenas para as Instituições cujas modalidades coletivas participam dos Jogos Escolares fase municipal que se encontra em andamento, com o objetivo de custeio de despesas com arbitragem. O valor remanescente será direcionado para o Programa Alternativo. Passando ao **item 2** da pauta fora apresentado um Ofício do Londrina Esporte Clube, protocolado em 06/03/2023 na FEL, onde solicita a disponibilização não onerosa do Estádio do Café para realização de treinamentos da equipe profissional e categorias de base durante o período que compreende os meses de Novembro de 2024 a Dezembro de 2025. Além disso, quanto ao valor a ser pago durante o período de uso do local, apresentaram algumas propostas de contrapartida. A Diretora Administrativa e Financeira da FEL informou que existe até o momento aprox. R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pendentes de

quitação junto a FEL que se refere ao período compreendido entre 30/11/2024 a 28/03/2025. Após ampla discussão os conselheiros presentes deliberaram por unanimidade pelo deferimento da autorização de uso do local para treinamentos das diversas categorias do Clube nos dias de semana e que a contrapartida poderá ser convertida na realização de reformas de espaços públicos (conforme proposta de letra iii) do referido Ofício. Para tanto definiu-se que a Diretoria Técnica e Assessoria de Apoio Logístico juntamente com o Presidente verificaria algumas possibilidades de reformas, bem como custos aproximados e apresentaria em reunião futura do CAFEL, para aprovação. Partindo para a discussão do **item 3** da pauta, fora apresentado pelo servidor Fábio que atualmente estão autorizadas a realizar seus treinamentos no Ginásio Moringão várias modalidades que possuem incentivo por meio do FEIPE e que a estrutura de pessoal atual da FEL não permite a abertura do espaço em períodos noturnos, principalmente. Definiu-se que ficaria a cargo do Diretor Técnico convocar uma reunião com todos os treinadores para analisar a melhor forma de atender as demandas dos mesmos nas condições possíveis do local. Quanto ao **item 4** da pauta foi deliberado pelos conselheiros a inserção de valor de uso do Circuito Oval para utilização por grupos de corridas até 3 x na semana, de acordo com a disponibilidade do local, atualizando o valor para R\$ 700,00 mensais. Fora informado que atualmente um grupo de corridas utiliza o espaço para treinamentos ao valor de R\$ 600,00 desde o ano de 2021. Por fim, quanto ao **item 5** da pauta, a Diretora Administrativa e Financeira da FEL informou que atualmente o Autódromo conta com um segurança contratado pela Federação Paranaense de Automobilismo, o qual atua diariamente das 19h às 7h da manhã e 24 horas aos sábados, domingos e feriados, sendo que os custos são lançados à Federação e lançado como permuta pelo uso do Autódromo durante o ano. Que são realizados encontros de contas anualmente. Informou ainda que somente após o início da atuação do segurança naquele espaço esportivo, a FEL deixou de registrar ocorrências de furtos no Autódromo Internacional. Que regularmente era necessário o acionamento da empresa de manutenção predial terceirizada para realizar reparos na parte elétrica em razão de inúmeros furtos registrados no local. Fora aprovado por unanimidade pela permanência do vigilante no local e o pagamento por meio de permuta pelo uso do Autódromo. Quanto a situação do Ginásio de Esportes Moringão, o servidor Fábio relatou aos conselheiros que a Fundação de Esportes está tendo dificuldade em disponibilizar servidores nos períodos noturnos e finais de semana, quando da realização de eventos diversos e/ou treinos de equipes. Que seria necessário uma pessoa para abrir, permanecer e fechar o local, uma vez que isso ocorre em horários diversificados. Que o ideal seria uma pessoa do cargo de vigia ou guarda. Fora relatado que a FEL não possui servidores que atuem na função de vigias ou guardas, mas que em outras secretarias como Educação, Assistência Social e Cultura remanescem servidores nessa função. Deliberou-se por realizar uma verificação junto a tais Secretarias, quanto ao interesse de algum desses servidores serem cedidos para a FEL e posteriormente apresentar em reunião do CAFEL. Quanto ao **item 6** da pauta, o Presidente informou sobre a finalização das formalizações das parcerias decorrentes do Edital do FEIPE nº 08/2024 e da intenção de estabelecer uma nova Comissão para iniciar os estudos e propostas para um novo Edital de Chamamento a ser iniciado a partir de janeiro de 2025. Informado ainda que outras equipes de futebol de campo, além do LEC tem demonstrado interesse na utilização do Estádio do Café para realização de partidas das mais diversas categorias. O servidor Fábio propôs a realização de um estudo para apresentar ao CAFEL quanto a cobrança de um valor de mensalidade a tais equipes, de modo que os custos anuais com manutenção básica do Estádio(água/luz/gramado) sejam abatidos dessas mensalidades. Os conselheiros aprovaram a sugestão. Finalizando os pontos de pauta, fora relatado aos conselheiros quanto a situação dos proprietários de bares que vem utilizando o espaço existente no

Autódromo, de forma irregular por muitos anos. Deliberou-se pela verificação junto a SMGP/DGBM e PGM quanto a melhor maneira de solucionar a questão e informar ao Conselho. Nada mais a ser tratado, o Diretor Presidente encerrou a reunião às 12h30min, determinando-se a lavratura da presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Aparecido Caus, Diretor(a) Técnico**, em 14/04/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Berger Prochet, Diretor(a) Presidente**, em 14/04/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 15/04/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Hideki Ono, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Franazio Terra Junior, Assessor(a) Executivo(a)**, em 15/04/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Gaspar, Presidente**, em 22/04/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Marques Castilho Junior, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15382233** e o código CRC **64CE4CEB**.